



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSAO MISTA PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2013
(DOS DEPUTADOS RONALDO CAIADO E MANDETTA)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, c/c art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro do Trabalho, Sr. Manoel Dias, o Procurador Geral do Trabalho, Sr. Luís Antônio Camargo de Melo, a Diretora da Organização Internacional do Trabalho, Sra. Lais Abramo e o Diretor no Brasil da OPAS/OMS, Sr. Joaquín Molina a fim de discutirem acerca das consequências das medidas previstas na Medida Provisória nº 621/2013.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 621/2013 e o Termo de Convênio firmado com a OPAS/OMS, inovam na prestação dos serviços médicos no Brasil, ao trazer profissionais estrangeiros e brasileiros formados no exterior, para atuarem na assistência básica de saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Especialmente no que tange aos médicos cubanos, muitos questionamentos se apresentam, tais como, forma de remuneração, liberdade no exercício do trabalho, vínculo empregatício, liberdades individuais e outros tantos.

Neste sentido é que entendemos essencial debater estas e outras questões relacionadas, com a Diretora da Organização Internacional do Trabalho no Brasil e com o Ministro de Estado do Trabalho.

Sala das Comissões, em 17 setembro de 2013.


Deputado Ronaldo Caiado
DEM/GO


Deputado Mandetta
DEM/MS